

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 448 – PÁG. 01 – SEGUNDA-FEIRA – 17.08.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 067//2015  
 b) Licitação Nº: 042/2015  
 c) Modalidade: Pregão  
 d) Data Homologação: 14/08/2015  
 e) Objeto da Licitação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O SETOR DE EDUCAÇÃO E PROJETO CRESCER MELHOR.**

- f) dotação: 06.001.12.122.0016.2.039.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 06.001.12.365.0016.2.042.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 06.001.12.365.0016.2.043.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 08.001.08.122.0021.2.071.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **PERAS & ROSSI LTDA-ME**

CNPJ/CPF: **04.563.324/0001-99**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
12	Conjunto escolar, composto por 01(uma) carteira e 01(uma) cadeira,	50	R\$ 277,00	R\$ 13.850,00
29	Enceradeira industrial com no mínimo 0,51mm de diâmetro, motor de no mínimo 1.1/2cv, 220 v, RPM de no mínimo 175.	1	R\$ 1.864,00	R\$ 1.864,00
30	Fogão industrial, de 6 bocas c /1 forno, alta pressão.	1	R\$ 1.823,00	R\$ 1.823,00

**Valor Total Homologado: R\$ 17.537,00 (Dezessete mil quinhentos e trinta e sete reais).**

Fornecedor: **LG DE SOUZA BARSAGLIA - ME**

CNPJ/CPF: **15.158.202/0001-33**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
04	Ar condicionado 24.000 BTUS, quente e frio.	3	R\$ 3.350,00	R\$ 10.050,00

**Valor Total Homologado: R\$ 10.050,00 (Dez mil e cinquenta reais).**

Fornecedor: **CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME**

CNPJ/06CPF: **07.932.596/0001-07**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
06	Mesa em MDF, com suporte para computador,	1	R\$ 345,60	R\$ 345,60
07	Mesa em MDF, com 4 gavetas laterais	1	R\$ 456,00	R\$ 456,00
08	Cadeira para escritório	1	R\$ 267,00	R\$ 267,00
09	Cadeira de polipropileno com encosto e descanso para os braços.	3	R\$ 47,00	R\$ 141,00
14	Cadeiras para escritório	1	R\$ 261,60	R\$ 261,60
15	Rack em MDF, com suporte para TV.	1	R\$ 792,00	R\$ 792,00
27	Mesa para reunião, com 12 lugares	1	R\$ 1.282,00	R\$ 1.282,00
28	BERÇO DE MADEIRA, na cor branca, padrão FNDE, COM COLCHÃO.	30	R\$ 406,00	R\$ 12.180,00
33	Playground Infantil plástico, tamanho: Comprimento: 3.54cm Altura: 1.84cm Largura: 3.44cm	1	R\$ 1.344,00	R\$ 1.344,00

**Valor Total Homologado: R\$ 17.069,20 (Dezessete mil e sessenta e nove reais).**

Fornecedor: **A. AMARAL COM. DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO-ME**

CNPJ/CPF: **19.338.709/0001-20**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
01	Estante em aço, chapa 24, 06 divisões	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
05	Arquivo de Aço com 04 gavetas	5	R\$ 915,00	R\$ 4.575,00
10	Cômoda para quarto em MDF, com 5 gavetas com puxador.	2	R\$ 683,00	R\$ 1.366,00
11	Guarda-roupas em MDF.	2	R\$ 1.239,00	R\$ 2.478,00
13	Jogo de mesa e cadeiras, sendo 01 mesa com tampo de granito de 02 metros, base de cano, 08 cadeiras, assento de MDF de corvin , base de cano.	1	R\$ 1.356,00	R\$ 1.356,00
18	Armario em aço, chapa 22,	2	R\$ 1.016,00	R\$ 2.032,00
24	Armario em aço, com 02 portas, com chave, divisórias internas, tamanho: Comprimento: 0.45cm Largura: 1,20cm Altura: 1,90cm	3	R\$ 740,00	R\$ 2.220,00

**Valor Total Homologado: R\$ 14.787,00 (Quatorze mil setecentos e oitenta e sete reais).**

Fornecedor: **JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

CNPJ/CPF: **10.359.275/0001-70**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
17	TELEVISOR SMART TV LED 32"	2	R\$ 2.128,00	R\$ 4.256,00
34	Gira-gira c/3 lugares plástico, tamanho: Altura: 0.55cm Diâmetro: 1m	1	R\$ 1.509,00	R\$ 1.509,00
35	Túnel Lúdico plástico, tamanho: Altura: 0.96cm Largura: 0.86cm Comprimento: 2.18cm	1	R\$ 2.668,00	R\$ 2.668,00

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 448 – PÁG. 02 – SEGUNDA-FEIRA – 17.08.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

**Valor Total Homologado: R\$ 8.433,00 (Oito mil quatrocentos e trinta e três reais).**

Fornecedor: **COMERCIAL PAIÇANDU LTDA**  
CNPJ/CPF: **14.028.158/0001-84**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
16	Aparelho de DVD com USB 2.0,	3	R\$ 205,00	R\$ 615,00
19	Lavadora de alta pressão, 2500 libras de pressão, com mangueira, esguicho	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
20	Radio portátil, AM E FM, com CD, potencia mínima de 4 W.	2	R\$ 373,00	R\$ 746,00
23	Aparelho de fax, com 10 dígitos, identificador de chamadas, alimentador de papel automático.	1	R\$ 1.173,00	R\$ 1.173,00
25	Cadeiras Ergonômicas, com base giratória, apóia braço, regulagem de altura, apóia cabeça, na cor azul	3	R\$ 387,00	R\$ 1.161,00
32	Casinha de boneca plástica,	1	R\$ 1.910,00	R\$ 1.910,00

**Valor Total Homologado: R\$ 6.265,00 (Seis mil duzentos e sessenta e cinco centavos).**

Fornecedor: **CALDINI E CIA LTDA ME**  
CNPJ/CPF: **04.226.644/0001-53**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
21	Freezer horizontal, capacidade mínima de 239 litros.	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
22	Purificador de água refrigerado -	1	R\$ 845,00	R\$ 845,00
26	Cadeiras para escritório, diretor em tecido, com braços, giratória e rodas. anatômica, lisa espuma injetada 50 mm c/ braço corsa, mecanismo relax c/ trava, regulagem de altura à gás, preta.	3	R\$ 435,00	R\$ 1.305,00

**Valor Total Homologado: R\$ 4.350,00 (Quatro mil trezentos e cinquenta reais)**

Fornecedor: **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP**  
CNPJ/CPF: **11.507.711/0001-73**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
31	Carrinho para bebê, capacidade mínima de 15 quilos, reversão do cabo,	10	R\$ 410,00	R\$ 4.100,00

**Valor Total Homologado: R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais).**

Fornecedor: **BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA ME**  
CNPJ/CPF: **16.677.803/0001-15**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
02	Ar condicionado 18.000 BTUS, quente e frio	1	R\$ 2.410,00	R\$ 2.410,00
03	Ar condicionado 36.000 BTUS, quente e frio.	2	R\$ 5.470,00	R\$ 10.940,00

**Valor Total Homologado: R\$ 13.350,00 (Treze mil trezentos e cinquenta reais).**

Sabáudia, 14 de agosto de 2015.

Edson Hugo Manueira  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 032/2015**

Súmula: Nomeia responsáveis pelos módulos do SIM-AM e dá outras providências

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela alimentação dos dados nos módulos do SIM-AM do tribunal de contas do Estado do Paraná.

NOME	CPF	RG	Nº MATRICULA	Módulos
JOÃO CLAUDENIR BORTOLO	754.229.489-04	4.709.027-0	35801	- CONTABIL - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
MARIA DO CARMO DIAS SANTOS VIEIRA	983.680.445-34	8.809.409-3	134924	TABELAS CADASTRAIS
GERALDO ANANIAS PINTO	434.356.029-53	2.026.104-8	34301	TESOURARIA
VAGNER APARECIDO COELHO	900.212.749-91	5.179.585	52201	TRIBUTÁRIO
LUCIANA RAGUSO	622.888.229-53	4.483.660-2	3881	FOLHA DE PAGAMENTO
ARACELI APARECIDA GERALDO	033.350.849-10	8.342.994-1	28601	LICITAÇÃO
ALTAIR RODRIGUES	611.326.409-20	4.481.446-3	26101	CONTROLE INTERNO
EMANUELLA VIEIRA RODRIGUES	071.282.559-23	10.346.176-6	59	CONTRATOS
JORGE LUIS AUGUSTO ALMADA	041.017.629-02	7.573.407-7	46	OBRAS PÚBLICAS
JANAINA BARCALA PAULO	287.314.868-35	7.719.021-0	23	SIT
BRUNO MARTINS DA SILVA	039.225.859-11	6.246.008-3	1349703	PATRIMONIO

**Artigo 2º** - A responsabilidade inicia-se na entrega e validação dos dados de inicialização do exercício financeiro de 2015 e na sequencia pelos 12 meses e no encerramento do exercício.

**Artigo 3º** - As determinações contidas no artigo anterior têm validade no exercício de 2015 e nos exercícios subsequentes até que, nova portaria estabeleça responsabilidades diferentes.

**Artigo 4º** - Cada servidor é responsável pelo seu módulo, ficando expressamente proibido a delegação a outro servidor ou pessoa, exceto se for solicitação de orientação às assessorias contratadas para auxilio na elaboração e envio de dados.

**Artigo 5º** - Deverão ser cumpridos os prazos determinados na Agenda de Obrigações do Tribunal de Contas, e, o servidor que eventualmente motivar o atraso, por problemas em seu módulo, será também o responsável pelo pagamento de eventual multa imposta pelo Tribunal no atraso do envio dos dados.

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 448 – PÁG. 03 – SEGUNDA-FEIRA – 17.08.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

**Artigo 6º** - Cada servidor, em seu módulo, é responsável pelas informações prestadas, que deverão guardar estrita consonância com os registros efetuados no sistema gerador dos arquivos de envio e com os documentos comprobatórios.

**Artigo 7º** - Os avisos gerados no sistema de verificação do Tribunal, mesmo que não impeçam o fechamento do período deverão ser observados e, se possível, sanados para que num futuro próximo não venham a tornar-se erros que impeçam a transmissão.

**Artigo 8º** - O responsável pelo módulo contábil é também o responsável pelo fechamento e entrega do período, não sendo responsável pela eliminação dos erros nem avisos dos módulos, exceto os de sua responsabilidade.

**Art. 9º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 17 de agosto de 2015

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 165/2015

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, EDSON HUGO MANUEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso XXXIV, do Artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Sabáudia, PR, e considerando a necessidade de nomeação das ruas no RECANTO BELA VISTA, em Sabáudia.

#### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica denominada a seguinte rua localizada no Recanto Bela Vista, em Sabáudia:

I – como RUA JOÃO BATISTA DE ALMEIDA a Rua PERIMETRAL”;

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 16 dias do mês de julho de 2015.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
-Prefeito Municipal-

### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO (Prorrogação de Prazo) CONTRATO 117/2014- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 085/2014

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 012/2014

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 117/2014

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2014

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **CONSTRUTORA ADVANCED LTDA.**

CNPJ: 12.353.075/0001-35

OBJETO: **REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/10/2014 até 08/10/2015

PRAZO INICIAL EXECUÇÃO DO OBJETO: 150 (Cento e cinquenta) dias – 09/10/2014 até 07/03/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO EXECUÇÃO DO OBJETO: 150 (Cento e cinquenta) dias – 07/03/2015 até 04/08/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO EXECUÇÃO DO OBJETO: 60 (Sessenta) dias – 04/08/2015 até 02/10/2015

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão: 06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Unidade Orçamentária: 06.003 – APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE UNIDADES ESPORTIVAS

Funcional: 27.812.0017

Atividade: 1014

Elemento de Despesa: (261) – 4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações – Valor R\$ 267.483,77 (Duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos)

VALOR: R\$ 267.296,51 (Duzentos e sessenta e sete mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e um reais).

FUNDAMENTO: Solicitação da empresa contratada, Parecer Técnico do Engenheiro responsável, Art. 57 da Lei 8.666/93 e Tomada de Preços 012/2014.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia 31 de julho de 2015.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 448 – PÁG. 04 – SEGUNDA-FEIRA – 17.08.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SABÁUDIA  
Av. Campos Salles n 11, Centro, CEP 86720-000  
Sabáudia/Paraná

RESOLUÇÃO nº. 006/2015

Dispõe sobre a Aprovação do Projeto Técnico e do Plano de Aplicação para o ano de 2016 da APAE de Sabáudia – PR, para fins de Subvenção Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 022/94, de 15/12/1994 e Lei Municipal nº. 153/2011,

Considerando a Lei n.º 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, especialmente o artigo 10 o qual dispõe que o município poderá celebrar convênios com entidades e organizações de Assistência Social, em conformidade com os Planos aprovados pelo CMAS;

Considerando a Resolução 28/2011 do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual dispõe sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal, institui o Sistema Integrado de Transferências – SIT e dá outras providências;

Considerando o Projeto Técnico e o Plano de Aplicação para o ano de 2016, apresentado pela entidade, solicitando a subvenção total para o ano de 2016, no valor de R\$ 50.000,00;

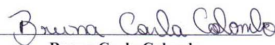
Considerando o deliberado pela Plenária em reunião realizada na data de 12/08/2015.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Aplicação para o ano de 2016 da APAE de Sabáudia, para fins de subvenção social, com o valor anual de R\$50.000,00.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.  
Publica-se

Sabáudia, 12 de agosto de 2015.

  
**Bruna Carla Colombo**  
Presidente CMAS